PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fones: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº:** 019/2019.
- **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial.
- **Procedimento nº:** 009/2019.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Regime de Execução:** Empreitada por Lote.
- **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer pneus nacionais, câmaras de ar nacionais, protetores de câmaras de ar nacionais e baterias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2019.
- **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, PAB, FMS, FMAS, IGD e HOSPITAL.
- **Valor Total: R$ 483.397,00** (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais).
- **Data da Abertura:** 22 de fevereiro de 2019.
- **Hora da Abertura:** 08h30min.
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
- **Informações:** O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cplburiti@gmail.com.

Buriti dos Montes (PI), 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fones: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CARTA - CONVITE Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 CC 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA 05450852339 CNPJ Nº 27.381.844/0001-86***
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2019**, conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 001/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)***, sendo um valor mensal de ***R$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do FPM, ICMS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Munic. de Administ. de Planejamento	R$ 150.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com a entrega dos documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Patrícia Maria Ribeiro de Sousa portadora do RG 3.188.902/SSP-PI e CPF: 054.508.523-39

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fones: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA - CONVITE Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – CC 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 CNPJ 21.834.837/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2019.** conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 002/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 37.675,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, sendo um valor mensal de ***R$ 3.425,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Orçamento Geral do Município para 2018 – FPM, ICMS, conforme dotação abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.569,01	12.361.0005.2017 3.3.90.39.00	Administração do Ensino Fundamental

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com a entrega dos documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Maria da Conceição Soares Monte portadora do RG 1.553.911/SSP-PI e CPF: 779.508.793-00

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fones: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
CARTA - CONVITE Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – CC 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: ANTONIO EDIWILSON SOARES 82159394300 CNPJ: Nº 26.701.628/0001-08
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA OS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO DE 2019.** conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 003/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 39.875,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)***, sendo um valor mensal de ***R$ 3.625,00 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Orçamento Geral do Município para 2019 – FPM e ICMS, conforme especificados abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.536,74	12.361.0005.2017 3.3.90.39.00	Administração do Ensino Fundamental

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com a entrega dos documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Ediwilson Soares portador do RG 1.910.797/SSP-PI e CPF: 821.593.943-00

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL